



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 051 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 337,76 (Trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) referente às taxas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sete Lagoas/MG-CARTÓRIO FINCH, CNPJ sob o nº: 05.502.403/0001-52, para entrega de Contranotificação Extrajudicial em resposta a Notificação Extrajudicial realizada pelo Sr. Márcio José Gonçalves, Militar aposentado e Vereador do Município de Baldim/MG, para esclarecimentos de fatos que envolvem o Município de Baldim.

Os dados para pagamento são: Banco Santander, Agência 3323, Conta Corrente 01007634-2, CPF nº: 919.242.006-00, favorecida: Caroline Elise Finch.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 03 de Maio de 2022.

PUBLICADO
Data <u>03 / 05 / 2022</u>
Local: <u>Quadro de Atos</u>
Ass: <u>Lúcia Araújo Barbosa</u>
Nome: <u>Lúcia Araújo Barbosa</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255